



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

### ATO Nº 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

**PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba e demais legislação vigente;

Considerando o baixo número de inscrições realizadas no período regular de inscrição do processo seletivo e a premente necessidade de preenchimento das funções licitadas, necessárias à garantia da continuidade do atendimento dos serviços públicos municipais de saúde de urgência e emergência;

Considerando a necessidade de ampliação do número de inscritos, de modo a garantir a admissão de pessoal para suprir as necessidades do serviço de saúde, e evitar a interrupção ou mesmo a paralisação parcial do atendimento de urgência e emergência do município;

Considerando, por fim, que o cronograma é uma previsão e pode sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, nos termos do item 1.4., do Edital do certame;

#### **RESOLVE:**

1. Reabrir e estender a data final para a realização de inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para até as 23:59hs do dia 09/11/2020, e alterar o cronograma previsto no item 1.3. do Edital do certame, passam a vigor com a seguinte redação:

<b>Evento</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>Inscrições</b>	<b>19/10/20 a 09/11/20</b>
<b>Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas</b>	<b>11/11/20</b>
<b>Recurso das Inscrições indeferidas</b>	<b>12/11/20 a 13/11/20</b>
<b>Homologação Final das Inscrições</b>	<b>16/11/20</b>
<b>Prova de Títulos - Pontuação Preliminar</b>	<b>18/11/20</b>
<b>Recurso da Pontuação Preliminar dos Títulos</b>	<b>19/11/20 a 20/11/20</b>
<b>Resulta Final</b>	<b>23/11/20</b>
<b>Homologação do Resultado Final</b>	<b>Após 23/11/20</b>

2. Ficam alterados, segundo as disposições do cronograma previsto no item anterior deste Ato, os prazos originalmente previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GAROPABA**

3. As demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, ficam inalteradas.

Garopaba, 30 de outubro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Extrato no DOM/SC em 31/10/2020, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.